EDITAL INTERNO SEDUC Nº 06/2025

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA PARA SELEÇÃO DE FORMADORES MUNICIPAIS DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA ProLEEI 2025 - LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

A Secretária de Educação e Esportes de Laguna, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção interna simplificada para a seleção de Formador(a) Municipal no âmbito do Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil — ProLEEI, conforme os critérios definidos pela coordenação nacional, visando garantir a transparência e a escolha de profissionais com reconhecida competência.

1. DO OBJETIVO

1.1 Selecionar profissionais da educação da rede pública municipal de ensino para atuarem como Formadores Municipais para o Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil — ProLEEI, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), instituído pela Portaria MEC n° 85/2025, conforme critérios definidos pela coordenação nacional do programa.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Esta seleção destina-se aos profissionais efetivos da educação do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Laguna/SC que estejam em efetivo exercício na data de sua inscrição.

2.2 O Processo Seletivo Interno consistirá em prova de títulos de caráter classificatório e eliminatório e será coordenado por Comissão constituída para esse fim, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação e Esportes de Laguna/SC.

2.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos pertinentes a este Processo no endereço www.laguna.sc.gov.br.

3. DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO

3.1 Para participar da seleção, o(a) candidato(a) deverá atender obrigatoriamente aos seguintes critérios:

1. ser graduado(a) em Pedagogia;
2. ser profissional do quadro efetivo do magistério da Rede Municipal de Ensino de Laguna;
3. ter experiência profissional de, no mínimo um ano, na Educação Infantil como docente ou como pedagogo (a), supervisor(a) pedagógico (a), coordenador (a) pedagógico (a) em escolas de Educação Infantil ou atuar na gestão pública como profissional efetivo.
4. ter experiência em ações ou projetos de formação de professores da Educação Infantil.
5. também contarão na pontuação, no momento de classificação dos(as) candidatos(as), os seguintes critérios:

I. participação em cursos de aprofundamento nas áreas de Educação Infantil, linguagens ou leitura e escrita;
II. ter atuado como formador (a) municipal no LEEI/ CNCA-2024 e ter sido bem avaliado (a) no desempenho dessa função;
III. ter experiência em ações de formação de professore(a)s;

3.2 O(a) formador(a) não poderá receber bolsa do FNDE por meio do RENALFA ou de qualquer outro programa de bolsas simultaneamente.

4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 A seleção será realizada em uma lista classificatória de candidatos, onde contarão na pontuação, critérios e requisitos para efeitos de classificação e exercício da função de formador(a).

§ 1º A avaliação será realizada unicamente com base na análise documental/curricular, conforme os critérios abaixo:

Critério	**Pontuação atribuída**	**Pontuação máxima**
1.Tempo de experiência comprovada em docência ou acompanhamento pedagógico na Educação Infantil	1 a 2 anos: 2 pontos 2 a 5 anos: 5 pontos 5 a 10 anos:10 pontos Acima de 10 anos: 15 pontos	15 pontos
2.Atuação comprovada em formação de professores ou oficinas pedagógicas (carga horária acumulada)	Até 40h: 3 pontos De 41h a 80h: 7 pontos De 81h a 150h: 10 pontos Acima de 150h: 15 pontos	15 pontos
3.Participação em cursos de formação continuada nas áreas de Educação Infantil, Linguagens, Leitura ou Escrita	1 curso: 5 ponto 2 cursos: 10 pontos 3 ou mais cursos: 15 pontos	15 pontos
4.Atuação em programas ou projetos públicos relacionados à Educação Infantil ou à formação docente	1 projeto: 3 pontos 2 projetos: 7 pontos 3 ou mais projetos: 10 pontos	10 pontos
5.Produção de materiais ou publicações pedagógicas (autoria ou coautoria)	1 produção: 3 pontos 2 produções: 7 pontos 3 ou mais produções: 10 pontos	10 pontos
6.Participação em redes colaborativas ou grupos de estudo e pesquisa na área educacional	1 grupo: 3 pontos 2 grupos: 7 pontos 3 ou mais grupos: 10 pontos	10 pontos
7.Titulação acadêmica na área da Educação ou áreas afins	Especialização: 5 pontos Mestrado: 10 pontos Doutorado: 15 pontos	15 pontos
8.Atuação como formador(a) municipal no CNCA – Letramento e Educação Infantil (ProLEEI/LEEI) no ano de 2024, com	Comprovação por meio de declaração emitida pela coordenação estadual ou	10 pontos

avaliação positiva	municipal:10 pontos	

§ 2º A pontuação máxima total será de 100 pontos.

5. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 Em caso de empate na pontuação final entre candidatos(as), serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

a)Maior tempo de experiência na área de atuação relacionada à função;

b)Maior titulação acadêmica na área de interesse;

c)Maior idade, considerando o disposto no Estatuto do Idoso (Lei n° .741/2003);

d)Sorteio, em caso de persistência do empate após a aplicação dos critérios anteriores.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DAS/OS FORMADORAS/ES MUNICIPAIS

6.1 É fundamental que as/os formadoras/es municipais selecionadas/os tenham ciência de suas funções e competências durante a participação no ProLEEl/SC 2025, quais sejam:

-Realizar a formação dos cursistas, planejando, organizando e desenvolvendo, no mínimo, sete encontros presenciais de oito horas cada (ou quatorze encontros de quatro horas cada), um encontro presencial de duas horas e 37 horas remotas de mediação na Plataforma Avamec Interativo;

-Participar dos encontros formativos e demais reuniões com a formadora estadual, sendo, no mínimo, sete encontros presenciais de oito horas cada, e sete encontros remotos, de duas horas cada, no decorrer da formação;

-Acessar a plataforma virtual Avamec Interativo, no mínimo três vezes por semana, para mediar os fóruns de debate, verificar as postagens dos cursistas;

-Realizar interlocução com articuladoras municipais (RENALFA);

-Desenvolver atividades de estudo e de planejamento;

-Monitorar as atividades das cursistas, por meio de formulários disponibilizados na

Plataforma Avamec Interativo e da produção de formulários descritivos das atividades, com detalhamento da carga horária cumprida, data dos encontros, atividades desenvolvidas em cada encontro e apresentação de lista de presença, assinada pelas participantes;

-Produzir planilhas de notas e carga horária relativas às atividades das cursistas para fins de certificação dessas atividades;

-Realizar os registros de frequência das cursistas nas atividades presenciais e remotas de acordo com orientações dadas pela coordenação da formação;

-Preencher e postar em ambiente virtual o formulário, em até três dias úteis após a realização de cada encontro presencial com as cursistas, constando: (I) data do encontro, (II) descrição das atividades realizadas, (III) carga horária cumprida, (IV) apresentação de lista de presença do encontro assinada pelas participantes e (V) três fotos do encontro;

-Produzir o Diário de Bordo da formação, conforme será orientado em momento oportuno;

-Elaborar relatórios parciais e finais das atividades desenvolvidas;

-Participar da produção de publicações ao final da formação, promovendo registro fundamentado teoricamente acerca do processo vivenciado;

-Incumbir-se de outras atividades inerentes à formação que venham a surgir.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1 O servidor que desejar realizar inscrição deverá protocolar, no período de 01 a 04 de agosto de 2025, solicitação de Abertura de Processo para Seleção de Formador Municipal ProLEEI, em favor da SEDUC.

7.2 Para realizar inscrição, o servidor deverá acessar o site da Prefeitura de Laguna/SC, no ícone>>Protocolos e Processos Administrativos, ou se dirigir pessoalmente ao Departamento de Protocolo da Prefeitura de Laguna (andar térreo do Centro Comercial Tordesilhas), devendo obrigatoriamente conter os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição preenchida (ANEXO I);

- Cópia do RG e do CPF;
- Cópia do diploma de graduação em Pedagogia;
- Cópia da Portaria de efetivação;
- Currículo atualizado com comprovação das experiências declaradas;
- Documentos comprobatórios dos critérios de pontuação (certificados, declarações, etc.).

8. DA SELEÇÃO

8.1 A seleção será realizada por Comissão designada pela Secretaria Municipal de Educação, composta por, no mínimo, 3 (três) membros, e ocorrerá em duas etapas:

- Análise documental e de comprovação de critérios mínimos e complementares;
- Entrevista técnica (se necessário), para avaliação da adequação ao perfil de formador(a).

8.2. O número de formadores a serem selecionados por turma, dependerá da formação destas turmas a partir da adesão/número dos profissionais da educação (cursistas). O público-alvo do programa serão professores da Educação Infantil que atuam nas turmas da pré-escola, coordenadores pedagógicos e outros profissionais que atuam na gestão e acompanhamento à Educação Infantil dentro das Unidades Educacionais.

8.2.1 Conforme estimativa enviada e a disponibilidade de vagas, tem-se a previsão de formação de 04 (quatro) turmas para a rede pública municipal de Laguna. Portanto, esse número poderá ser inferior, caso não preencha os requisitos de composição mínima de 10 (dez) cursistas e máxima de 35 (trinta e cinco) cursistas por turma.

8.2.2 Cada turma composta terá 01 (um) formador municipal responsável pela formação continuada do programa ProLEEI.

8.2.3 Para garantir uma listagem de candidatos e atender aos requisitos estabelecidos pela coordenação nacional/estadual, serão classificados 04 (quatro) candidatos aprovados e o mesmo quantitativo de candidatos suplentes, em caso de desistência.

8.2.4 Os candidatos aprovados não terão suas vagas automaticamente garantidas, as mesmas dependerão da formação das turmas pelos cursistas, conforme estabelecida com critérios mínimos.

8.2.5 O chamamento dar-se-á por ordem de classificação dos aprovados e das turmas que o município vier a formar para o programa de formação continuada ProLEEI.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

9.1 O resultado preliminar será divulgado em 05/08/2025, no site da no site da Prefeitura de Laguna/SC, no ícone Educação e Esportes >> Servidores >> Formador Municipal .

9.2 Os servidores que eventualmente sentirem-se prejudicados com o resultado da seleção poderão interpor recurso, sem efeito suspensivo, dirigido à Secretaria de Educação e Esportes, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação do resultado preliminar.

9.3 Admitir-se-á um único recurso por candidato.

9.4 O resultado final será publicado em 08/08/2025, no site da Prefeitura de Laguna/SC, no ícone Educação e Esportes >> Servidores >> Formador Municipal.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O presente processo tem caráter simplificado e interno, exclusivo para servidores da rede pública municipal de ensino de Laguna.

10.2 Os formadores receberão uma bolsa paga pelo FNDE.

10.3 A participação no processo implica a aceitação plena dos termos deste edital;

10.4 Casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção.

10.5 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Laguna, 30 de Julho de 2025.

Jacqueline Policarpo de Limas
Secretária Municipal de Educação e Esportes

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO INTERNO N° 06/2025

PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA — FORMADOR(A) MUNICIPAL - ProLEEI

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS
NOME COMPLETO: _____
DATA DE NASC: _____/_____/_____
ENDEREÇO COMPLETO: _____
_____
TELEFONE(S): _____
EMAIL: _____
RG: _____ CPF: _____

DADOS ACADÊMICOS
GRADUAÇÃO:_____
NOME DO CURSO: _____
INSTITUIÇÃO: _____ANO DE CONCLUSÃO: _____
PÓS-GRADUAÇÃO
NOME DO CURSO: _____
INSTITUIÇÃO:_____ ANO DE CONCLUSÃO: _____

DADOS PROFISSIONAIS
FUNÇÃO ATUAL: _____
UNIDADE EDUCACIONAL: _____

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL
(Marque todas as opções que se aplicam e anexe comprovantes)

( ) Docente de Educação Infantil
( ) Pedagogo(a), Supervisor(a) ou Coordenador(a) Pedagógico(a) em Educação Infantil
( ) Profissional da gestão pública com vínculo efetivo e atuação em formação de professores(as)

Tempo de experiência: _____anos (anexar declaração comprobatória)

Secretaria de Educação e Esportes
Av. Colombo Machado Salles,145
Centro Adm. Tordesilhas, cobertura
Centro Histórico / Laguna-SC
48 3647-1673
seduc.laguna@edu.laguna.sc.gov.br

EXPERIÊNCIA EM FORMAÇÃO DOCENTE
(Marque as opções e anexe os documentos comprobatórios)
( ) Atuação como formador(a) municipal no LEEI/CNCA-2024
( ) Participação em ações de formação de professoras(es) da Educação lnfantil
( ) Cursos de aprofundamento em Educação Infantil, Linguagens, Leitura e Escrita

DECLARAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que estou ciente e de acordo com as condições estabelecidas no Edital da Seleção Interna Simplificada para o ProLEEI — Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil.

Laguna/SC, _____ de julho de 2025.

_____

Assinatura do Candidato